



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



EMENDA Nº _____

Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.

Anula-se parcialmente o valor de **R\$10.000,00 (Dez mil reais)** do valor de R\$4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA	Ação/objeto	VALOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 12.01.00	10.301.2016-2.056	Custeio MATERIAIS DE CONSUMO	Materiais de Consumo para unidade	R\$10.000,00

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária **R\$10.000,00 (Dez mil reais)** tem por finalidade destinar recursos para a **Unidade de Saúde da Família (USF) Vila Redenção – Aristides Rodrigues, na natureza da despesa: Material de Consumo.**

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

Théo Santos de Souza – “Capitão Théo”
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



Justificativa:

A destinação da Emenda Parlamentar, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), justifica-se pela necessidade de aquisição de materiais de consumo para a Unidade de Saúde da Família (USF) Vila Redenção – Aristides Rodrigues, tendo em vista o risco de desabastecimento desses itens essenciais, o que pode comprometer a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população.

Da mesma forma, os materiais a serem adquiridos auxiliarão no apoio às atividades assistenciais e administrativas da unidade, sendo indispensáveis para o adequado funcionamento dos serviços, para a manutenção da rotina de atendimentos e para a garantia de melhores condições de acolhimento aos usuários da unidade.

Diante desse cenário, a aplicação dos recursos provenientes da Emenda Parlamentar permitirá a melhoria da estrutura funcional da unidade, contribuindo para a qualificação do atendimento prestado, o fortalecimento do atendimento humanizado e a oferta de melhores condições de trabalho às equipes de saúde.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

Théo Santos de Souza – “Capitão Théo”
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=57KAVA5U4J8RMN45>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 57KA-VA5U-4J8R-MN45

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Emenda Nº 32 ao Projeto de Lei Nº 78/2025 - PROTOCOLO: - - - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 57KA-VA5U-4J8R-MN45